



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE AMPLA DIVULGAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PLL 019/2025 - Altera § 1º do art. 76-B da Lei Municipal nº 1.730/2002 - Código de Meio Ambiente. Proponente: Ver.^a Gabi Panazzolo (MDB)

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 108 do Regimento Interno e visando proporcionar a participação popular na discussão para a apreciação e deliberação da proposição em epígrafe, vem **COMUNICAR** à comunidade Guaibense que tramita nesta Casa Legislativa, para debate e eventual proposição de sugestões e/ou emendas ao proponente a proposição em epígrafe. A proposição ora divulgada está disponível para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet no link:

SUBSTITUTIVO AO PLL 019/2025:

https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/pdf.view.php?filename=propoe_substitutivo_ao_projeto&url=uploads/28424.docx

Guaíba, 25 de fevereiro de 2025.

ALEX SANDRO
MEDEIROS DA
SILVA:95381473087

Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO MEDEIROS DA
SILVA:95381473087
Dados: 2025.02.25 16:49:47 -03'00'

Ver. Alex Medeiros (PP)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PLL 019/2025 - AUTORIA: Ver.^a Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028533 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A3B3B6C9F89B0A6906E0D0EABDF62138

